



Agência Nacional de Transportes Aquaviários  
Comitê Estratégico de Governança - CEG

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 48ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	01/10/2024	10h30 - 11h30

#### I - PAUTA

- Item 1 -50300.019314/2024-55** - Criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Integridade 2025-2026;
- Item 2 - 50300.011988/2020-88** - Otimização do fluxo do processo de gerenciamento de riscos da Antaq;
- Item 3 - 50300.019864/2024-74** - Proposta de nova Cadeia de Valor.

#### II - PRESENTES À REUNIÃO

##### MEMBROS DO CEG

Paulo Morum Xavier/SGE

Rafael Galvão de Santana/GGGP

Alfredo Murillo Gameiro/SAF

Alexandre Palmieri Florambel/SFC

##### SUPLENTES

Marília Patelli de Souza Lima/GGGP

Diana Afonso Martins/ SOG

##### CONVIDADOS

Richard Moreira/GGGP/DRI

Juliana Marzullo/GAB

Marcos Mendonça/AUD

Célia Aparecida de Almeida/CRG

Jadh de Castro/GGGP

Maria de Lourdes Gurgel/OUV

### III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

#### 1. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE 2025-2026

1.1. O CEG decidiu por unanimidade:

1.1.1. Aprovar a criação do grupo de trabalho para elaboração do Plano de Integridade 2025-2026.

1.1.2. Atribuir os autos ao Presidente do Comitê para assinatura da Ordem de Serviço-MINUTA DRI (SEI nº 2348413) e do Ofício Circular-MINUTA DRI (SEI nº 2348409);

1.1.3. Devolver os autos à DRI/GGP para prosseguimento do feito.

#### 2. OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA ANTAQ

2.1. O CEG decidiu por unanimidade:

2.1.1. Aprovar o fluxo otimizado do processo de Gerenciamento de Riscos da Antaq, nos termos do Despacho DRI (SEI nº 2349455);

2.1.2. Encaminhar os autos à DRI/GGGP para prosseguimento do feito.

#### 3. PROPOSTA DE NOVA CADEIA DE VALOR

3.1. O CEG decidiu por unanimidade, aprovar a proposta da nova Cadeia de Valor, que buscou:

3.1.1. Reorganizar o Macroprocesso Estratégia, Gestão e Suporte;

3.1.2. Atualizar os Valores Públicos;

3.1.3. Aprimorar a organização e a descrição dos processos organizacionais;

3.1.4. Nova apresentação gráfica dos processos organizacionais de 1º e 2º nível;

3.1.5. Nova governança de revisão dos processos organizacionais (Cadeia de Valor e processos de 3º e 4º nível).

3.2. Recomendar, à Diretoria-Geral, a aprovação da nova cadeia de valor nos termos da Nota Técnica nº 1/2024/GGGP/SGE (SEI nº 2354283).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 01/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Patelli Julianni de Souza Lima, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 01/10/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Palmieri Florambel, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais**, em 01/10/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Superintendente de Administração e Finanças**, em 01/10/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Richard Moreira Cortes, Chefe da Divisão de Riscos e Integridade**, em 01/10/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Auditor-Chefe**, em 01/10/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Célia Aparecida de Almeida Siqueira, Corregedora substituta**, em 02/10/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 02/10/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Diana Afonso Martins Fainguelernt, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 02/10/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzullo Pedreira, Assessor**, em 07/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2359115** e o código CRC **7A524493**.

---